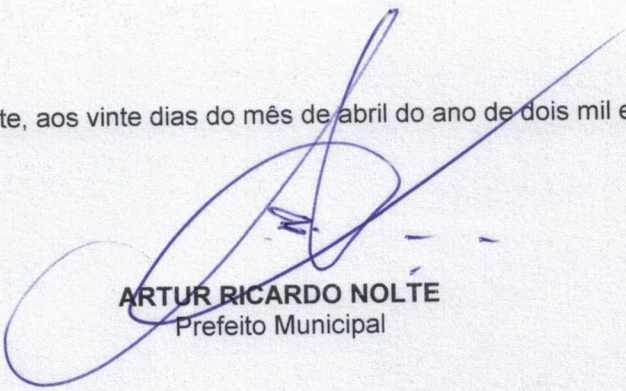


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO nº 002/2023

CERTIDÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, **TORNA PÚBLICO E CERTIFICA** que transcorreu o prazo para interposição de recurso do processo seletivo simplificado de estágio nível médio, superior e pós graduação e que não houve interposição de recursos pelos candidatos.

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal